



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA

Gastos efetuados no mês de DEZEMBRO/2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 086/18, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$1.318,15
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	
TOTAL I+ III	R\$ 2.068,15

R\$ 2.068,15

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28/02/2019


Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Sebastião Joaquim Vieira, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$ ----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 2.000,00.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota Fiscal nº 1264, referente ao combustível, restituído parcialmente, pois o valor gasto excedeu o limite estabelecido pela resolução em seu artigo 25, a-l.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 11 / 03 / 19

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 11 / 03 / 19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 11 / 03 / 19

VEREADOR: Sebastião Joaquim Vieira

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
2.068,15	2.000,00

DESPACHADO EM 13 / 03 / 19.

1 250.00 +
750.00 +
002 2 000.00 ◊
002 2 000.00 *

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE POSTO WJC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
 Avenida CORONEL TEODOLINO PEREIRA ARAUJO, 1150 - CENTRO 38440062 ARAGUARI - MG Fone: 3432417111 Fax: E-mail: POSTODAVENIDA@YAHOO.COM. BR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 3119 0223 5499 0600 0165 5500 1000 0012 6416 6640 4900	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0026503360096		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193217953993 28/02/2019 19:53:18	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO JOAQUIM VIEIRA		CNPJ / CPF 910.728.756-91	
ENDEREÇO Rua PIAUI, 241		DATA DA EMISSÃO 28/02/2019	
MUNICÍPIO ARAGUARI		BAIRRO / DISTRITO MIRANDA	
FATURA		COMPLEMENTO	
FONE / FAX		UF MG	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 38440122	
HORA DA SAÍDA			

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.318,15	
VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 1.318,15	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍC
PESO BRUTO 0	UF
PESO LÍQUIDO 0,000	CNPJ / CPF
	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	147,257	5,23106	0,00	770,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101259	060	5929	LT	102,081	5,36672	0,00	547,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.250,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$177,29 Federal R\$382,26 Estadual Fonte: IBPT. Marca= Bematech Modelo= MP4000THFI N°= BE091510100011283515] COO= 209132, Placa: PWM9760, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; COO= 209416, Placa: PWM9760, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; COO= 209752, Placa: PWM9760, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; COO= 209916, Placa: PWM9760, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; COO= 210323, Placa: PWM9760, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; COO= 210368, Placa: PWM9760, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; OBS: / REF. CUPOM FISCAL VENDA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 28/02/2019 19:53:22

RECEBEMOS DE POSTO WJC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA
		SEBASTIAO JOAQUIM VIEIRA	1.318,15
			NF-e N° 1264 SÉRIE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2681/E



Número / Série	2681 / E	Emissão	28/02/2019 17:57:03	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/02/2019	Código de verificação	1VCH.IT3P.ZGU2.EXKR	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: **ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME**
 CPF / CNPJ: **11.632.225/0001-87** Reg.: Simples
 Endereço: Av. Senador Melo Viana, 950 - Bairro: B.GOIAS* - Cep: 38442192
 Telefone: 3432410634 Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 3331997 Cod. Mob.: 011384 Insc. Est.: 001.558.827-0010
 Email:
 Nome Fant.: ARTES GRAFICAS PONTUAL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: **SEBASTIAO JOAQUIM VIEIRA** Reg.:
 CPF / CNPJ: 910.728.756-91
 Endereço: R. PIAUI, 241 - Bairro: MIRANDA - Cep: 38440000 País: Brasil
 Telefone: Município: Araguari - MG Insc. Est.:
 Insc. Mun.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

13.04 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLIGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULACAO, COMO BULAS, ROTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TECNICOS E DE INSTRUCAO, QUANDO FICARAO SUJEITOS AO ICMS (3,75 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
(CRIAÇÃO E PRODUÇÃO) 15 MIL PANFLETOS 15X21 4X0 -COUCHE 90 GR	R\$ 750,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	3,75 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	28,13	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.


ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME

Recebi(emos) de ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2681, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/1VCH.IT3P.ZGU2.EXKR>

Data: / /

Assinatura:



O VEREADOR TIÃOZINHO SOLICITOU DO MINISTRO DO TURISMO RECURSOS PARA:

- CONCLUSÃO DO CORREDOR TURÍSTICO.
- BOSQUE MUNICIPAL E PARQUES.
- CACHOEIRAS E OUTROS PONTOS TURÍSTICOS.

VEREADOR
TIÃOZINHO